





ANO LI N.º 020 31/01/2017



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

~	
	. T
SECAO	
SE ÇIE	-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR, PROGEPE, DRI	05

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N°. 23069, 009235/2016-43

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad de Castilla-La Mancha, Espanha.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 20 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 569/2016.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MIGUEL ÁNGEL COLLADO YURRITA, Reitor da Universidad de Castilla-La Mancha.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA Diretora de Relações Internacionais ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: No. 23069. 053915/2013-51

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de Mar del Plata, Argentina.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 12 de agosto de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 631/2013.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCISMO MOREA** Reitor da Universidad Nacional de Mar del Plata.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA Diretora de Relações Internacionais ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: No. 23069. 041983/2016-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional del Litoral, Argentina.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 20 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 515/2016.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MIGUEL A. IRIGOYEN, Vice-Reitor da Universidad Nacional del Litoral.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA Diretora de Relações Internacionais ######

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.686 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078049/2015-73,

RESOLVE:

Art.1° **Retificar** em parte, a Portaria nº 56.428 de 09/06/2016, publicada no BS/UFF nº 102 de 20/06/2016, pág. 08, SEÇÃO II, que concedeu o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo (20%) à servidora **REILA TALINE SARAIVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2849859.

Onde se lê:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s);

Leia-se:

Conceder, a partir de 02/05/2015, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supra citado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO REITOR



PORTARIA N.º 57.905 de 26 de janeiro de 2017.

Cancelamento (Adicional de Insalubridade)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Cessar o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), pelo não cumprimento dos requisitos estabelecido pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
José Paravidino de Macedo					
Soares	031294/2016-06	401	MPS	88.3.0	310555

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.906 de 26 de janeiro de 2017.

Concessão (Gratificação de RAIO-X).

O VICE-REITOR, No Exercício Da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL

FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
	078371/2014-					
Juliano Gomes Moura	11	SR/HU	483	082.3.4	2123669	20/05/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.907 de 26 de janeiro de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Estefania de Oliveira	030663/2016-					25/04/201
Cherem	35	MEP	332	82.3.3	2309245	6

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.908 de 26 de janeiro de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Ana Cláudia Pinheiro	077964/2016-	SEMCL/HU	447			26/11/201
Machado	22			82.3.0	1062926	4
	077976/2016-					30/03/201
Lilian Morais dos Santos	57	SNU/HU	492	82.3.1	1756167	6

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.909 de 26 de janeiro de 2017.

Concessão (Gratificação de RAIO-X)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Renato Costa Moura de	043781/2015-	DEMB	347			17/11/201
Aguiar	22		•	73.2.1	1240147	5
Lais da Silva Breuil de	078255/2016-					19/04/201
Lyra	64	SR/HU	483	082.3.4	2308988	6

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.910 de 26 de janeiro de 2017.

Ratificação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° Ratificar o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
Susana Cristina Aide Viviani		MMI	350		
Fialho	030727/2016-06		-	82.3.3	2191861

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.911 de 26 de janeiro de 2017.

Revogação e Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° **Revogar** a Portaria nº 53.399 de 30 dejaneiro de 2015, publicada no BS/UFF nº 029 de 03/03/2013, pág.03, SEÇÃO II;

Art 2° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
Bruna Lavinas Sayed					
Picciani	030557/2016-51	MPT	355	82.3.8	2123553

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.912 de 26 de janeiro de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Pablo Marinho Matos	030743/2016-91	MCG	348	082.3.3	4561178	13/11/201

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.913 de 26 de janeiro de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Juliana de Melo Vellozo	078182/2016-					09/05/201
Pereira	19	SEE/HU	438	82.3.0	3766230	6

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.914 de 26 de janeiro de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Thatyana Ribeiro Medeiros	078331/2016-31	CTI/HU	471	82.3.0	3927845	26/04/201
Julio Cesar da Silva	070331/2010-31	<u> </u>	7/1	02.3.0	3727043	13/04/201
Borges	078300/2016-81	CEM/HU	455	82.3.0	1093535	6
Juliana Gouvêa de Freitas	078238/2016-27	SAN/HU	465	82.3.0	1562519	20/04/201

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 57.945 de 31 de janeiro de 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 38.050, de 29/04/2008 e designa docentes para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana (NEPA), no período de 01/02/2017 a 31/01/2021.

O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Norma de Serviço nº 477/97, de 03 de março de 1997 que criou o Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana (NEPA); e

Considerando, ainda, as solicitações constantes no Memorando nº 015/2017, de 26/01/2017, da Sra. Diretora do Instituto de Letras;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 38.050, de 29/04/2008.

Art. 2º **Designar** os Professores **LUÍS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI**, matrícula SIAPE nº 1450724 e **RENATA FLAVIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1454862 para, respectivamente, exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana (NEPA), sediado no Instituto de Letras desta Universidade.

Art. 3º Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria



PROGEPE, em 27/01/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

VLADIMIR MENEZES VIEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Filosofia (GFL), para Pós-Doutorado em Estética e Filosofia da Arte, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em Ouro Preto – MG, de 15/03 a 14/07/2017, com ônus CAPES/PROCAD. (Proc. 23069.020385/2017-99).

PRORROGAÇÃO:

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), para Doutorado em Educação, na Universidade Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 02/02 a 01/08/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.022963/2015-60).

CANCELAMENTO:

CANCELO, a partir de 16/01/2017, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 046, de 21/03/2014, Seção II, p. 08, referente a **LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes (CEC), para Doutorado em Economia, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói - RJ, por motivo de aprovação na defesa de tese e retorno às atividades laborais. (Proc. 23069.001300/2014-21).

ALINE DA SILVA MARQUES Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Capacitação e Qualificação Docente ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DRI, Nº. 01 de 27 de janeiro de 2017.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad de Castilla-La Mancha - Espanha celebrado em 20/12/2016.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo nº. 23069. 009235/2016-43,

RESOLVE:

- 1 **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a **Universidad de Castilla-La Mancha Espanha, em 20/12/2016**, o Professor **JUAN VICENTE BACHILLER CABRIA**, matrícula SIAPE nº 2244967, lotado no Instituto de Educação de Angra dos Reis.
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DRI, Nº. 02 de 27 de janeiro de 2017.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad Nacional del Litoral - Espanha celebrado em 20/12/2016.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo nº. 23069. 041983/2016-11,

RESOLVE:

- 1 **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a **Universidad Nacional del Litoral Argentina, em 20/12/2016**, o Professor **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 03115126, lotado no Departamento de Química Inorgânica (GQI).
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

LÍVIA REIS Superintendente de Relações Internacionais ######